



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 00014/2019

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2019, na hora e local de costume, reuniu-se o(a) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em sessão ordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador PLAUTO CARNEIRO PORTO, presentes os Exms. Srs. Desembargadores JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA, CLAUDIO SOARES PIRES, MARIA ROSELI MENDES ALENCAR, MARIA JOSÉ GIRÃO, REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO, DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA, FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA, PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO, EMMANUEL TEÓFILO FURTADO, presente ainda, o(a) Ilustre Procurador(a) do Trabalho Dr(a). FRANCISCO JOSE PARENTE VASCONCELOS JUNIOR, e, comigo, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário(a) do Tribunal Pleno, foi, pela Presidência, aberta a sessão. Não participaram da sessão os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR (ausente justificadamente), JEFFERSON QUESADO JUNIOR (ausente justificadamente). Inicialmente, o Presidente desta Corte, Desembargador Plauto Carneiro Porto, saudou os presentes, desejando a todos um excelente dia e uma proveitosa semana de trabalho. A seguir, no horário das comunicações, informou que nesta terça-feira, dia 21 de maio, no 4º andar do Prédio Anexo 2, no horário de 9h às 16h, estará funcionando um posto de coleta para doações de sangue em favor do Juiz do Trabalho Judicael Sudário de Pinho. Em seguida, o Desembargador José Antônio Parente da Silva propôs que fosse consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Nunes Passos. Destacou que o homenageado ocupou os cargos de Presidente do Sindicato dos Comerciantes de Fortaleza e da Federação dos Trabalhadores no Comércio e Serviços do Ceará. Acrescentou também que o ex-dirigente sindical ainda presidiu a Autarquia de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - ACFOR, além de ter sido Delegado Regional do Trabalho no Ceará e Secretário Executivo do Centro de Fortaleza. Os demais magistrados presentes e o ilustre representante do Ministério Público do Trabalho se associaram à proposição. Na sequência, a Desembargadora Maria José Girão propôs que também fosse registrado um voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Hilma Cardozo Leite, genitora do Sr. Luiz Carlos Cardozo Leite, servidor deste Tribunal. Todos aderiram à manifestação. Sem mais comunicados, foi iniciado o julgamento dos processos pautados para a presente sessão. PROCESSO nº 0080124-86.2019.5.07.0000 (AGRAVO REGIMENTAL EM MS), AGRAVANTE: JOSÉ ALBERTO DE LIMA RIBEIRO (LITISCONSORTE PASSIVO,) AGRAVADO: COLONIA DE PESCADORES DE BEBERIBE, RELATOR: FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA; PROCESSO nº 0080188-33.2018.5.07.0000 (MS), IMPETRANTE: COOTRAPS - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARA, IMPETRADO: JUIZ 3ª VARA DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, RELATOR: FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE; PROCESSO nº 0080352-95.2018.5.07.0000 (MS), IMPETRANTE:



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 00014/2019**

SIND DOS EMPREGADOS EM PET SHOPS, CANIS, CLINICAS VETERINARIAS, ESC. DE ADESTRAMENTOS DE ANIMAIS DOMEST. E HOTEIS PARA ANIMAIS DOMEST. DO EST. DO CE., IMPETRADO: 5 VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, LINHARES & FROTA LTDA - ME, RELATOR: MARIA JOSE GIRAO. PROAD Nº 2663/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO, REQUERENTE: DESEMBARGADOR PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO, REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO. O Tribunal decidiu, por unanimidade, deferir o pedido formulado pelo Desembargador do Trabalho PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO, adiando para o interregno de 21/06 a 19/07/2019 o usufruto do saldo de 29 dias do seu primeiro período de férias de 2019. PROAD Nº 3254/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO, REQUERENTE: PROPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA (CONVOCAÇÃO DE JUIZ PARA ATUAR NO GABINETE DA DESEMBARGADORA DULCINA DE HOLANDA PALHANO), REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO. O Tribunal decidiu, por unanimidade, aprovar a Proposição da Presidência, precedida de considerações, nos seguintes termos: 1. Autorizar a convocação de Juiz titular de Vara do Trabalho, pelo critério de merecimento, para responder, no exercício exclusivo da atividade jurisdicional, pelo Gabinete da Exma. Desembargadora do Trabalho Dulcina de Holanda Palhano, durante o período que perdurar o afastamento autorizado no PROAD 3141/2019 e os novos afastamentos que eventualmente venham a ocorrer de modo ininterrupto; 2. Autorizar, outrossim, que, caso a Desembargadora do Trabalho em referência não retome suas atividades antes de se aposentar definitivamente, a convocação ora proposta seja prorrogada pelo período compreendido entre a publicação do Decreto Presidencial de sua aposentadoria e a posse do Desembargador do Trabalho que sucedê-la, respeitado, em todo caso, o termo final de validade da decisão proferida no PROAD 3958/2018, a saber, 07 de agosto de 2019; 3. Acolher a imediata convocação do Juiz Titular de Vara do Trabalho Dr. Carlos Alberto Trindade Rebonatto, vencedor do certame de convocação por merecimento levado a efeito no PROAD 3958/2018, cujo resultado é válido, nos termos do art. 16 da resolução 219/2018, pelo prazo de um ano, findando, portanto, em 07 de agosto de 2019. PROAD Nº 3357/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO, REQUERENTE: PROPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO (PROPOSTA DE EMENDA REGIMENTAL Nº 1/2019), REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO. O Tribunal decidiu, por unanimidade, aprovar a Proposição de emenda regimental, nos seguintes termos: A COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO, o crescimento do número de casos novos na Segunda Instância nos anos de 2019 e 2018, alcançando crescimento superior a 30%, comparativamente ao ano de 2017; CONSIDERANDO o princípio da razoável duração do processo, previsto no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal; e CONSIDERANDO, o disposto no artigo 42 e seguintes do Regimento Interno, RESOLVE



